



Emendas aditivas ao Projeto de Lei 020 que “Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2026-2029”.

Art. 1º – Fica acrescida emenda aditiva ao Anexo II – Analítico de Programas de Governo do Projeto de Lei nº 020/2025, com as seguintes ações e metas:

Execução de Leis Municipais Vigentes

Programa: Cumprimento Legal Municipal

Objetivo: Garantir a execução de políticas públicas já instituídas.

Ações e Metas:

- Implementar a Política Municipal de Turismo de Base Comunitária (Lei nº 4.767/2023);
- Estruturar e executar o Dossiê das Mulheres Lavrenses (Lei nº 4.792/2023);
- Retomar a Lei que cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da política municipal de fomento à economia solidária do município de Lavras (Lei Ordinária nº 3.479, de 08 de junho de 2009).
- Instituir o Estatuto Municipal de Igualdade Racial (Lei Ordinária nº 4.689, de 07 de março de 2022).
- Cumprir a Lei nº 4.886/2025 (zonas de risco de deslizamento e alagamento);
- Implementar política de distribuição de colares de identificação para autismo e deficiências (100% cobertura das solicitações), conforme Lei Federal e Lei Ordinária nº 4.751, de 14 de abril de 2023.

Justificativa: Retomar e implementar leis já existentes assegura o cumprimento de políticas públicas, fortalecendo direitos da população e promovendo cidadania.



Rose Oliveira (PT) – Vereadora